



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

LEINº 4.631, DE 11 DE ABRIL DE 2012

Autoria: Vereador José Francisco Saad

Denomina Rua Horácio Botossi.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Horácio Botossi, o acesso que sai da Estrada do Barreiro, seu lado direito, sentido centro-bairro, altura do nº 8070, no bairro do Barreiro, neste Município.

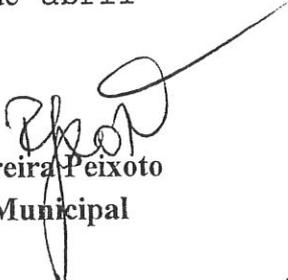
Parágrafo único. As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:

Rua Horácio Botossi

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei onerarão a verba orçamentária própria, suplementada se necessário.

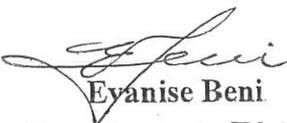
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 11 de abril de 2012, 367º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


Roberto Pereira Peixoto
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, aos 11 de abril de 2012.


Adair Loredo Santos
Secretário de Governo e Relações Institucionais


Eyanise Beni
Diretora do Departamento Técnico Legislativo